

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata "RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.724 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Caminho da Fé".

WANDERLEY VALENTE JORDON Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ", fundada em 02 de abril de 2003, com sede nesta cidade, à Av. Gov. Armando Salles de Oliveira, nº 196 e inscrita no Ministério da Fazenda com CNPJ número 05.630.044/0001-19.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e seis.

Wanderley Valente Jordon

Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora

Secretário Municipal de Gabinete